



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 6/2003

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e três.

Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e três reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente da Câmara não se encontrava presente por estar na Assembleia Geral das Águas do Zêzere e Côa.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem.**
- 2. Concessão de Subsídio ao C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.**
- 3. Aprovação do Projecto de Alterações do Loteamento do Pandil - Manteigas.**
- 4. Aprovação do Loteamento de Manuel Isidro Alexandre e Outros.**
- 5. Assuntos Tratados por Delegação.**
- 6. Outros assuntos.**

Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem.

Foi presente o Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem, que para os devidos efeitos se dá por integralmente transcrito e que fica anexo a esta acta.

Após análise do Projecto de Regulamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal de conformidade com a alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de Subsídio ao C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.

Foi presente a carta datada de 19 de Março do corrente ano do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, em que solicita ao abrigo do disposto na alínea o) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a concessão de um subsídio no valor de 3.766,15 €, para as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

despesas realizadas com X Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Manteigas, nomeadamente com a Prova do Queijo e apoio às Bandas e Grupos de Folclore de Manteigas: Filarmónica Popular Manteiguense e Banda Boa União, Rancho Folclórico da Casa do Povo e Rancho Folclórico "Os Malmequeres" de Sameiro.

Tendo em conta o mapa apresentado das despesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 3.766,15 € (três mil setecentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos).

Foi presente a carta datada de 19 de Março do corrente ano do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, em que solicita ao abrigo do disposto na alínea o) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a concessão de um subsídio no valor de € 18.204,12 para as despesas realizadas com XXI Edição 12 Kms Manteigas - Penhas Douradas, conforme mapa de receitas e despesas apresentadas.

Informou ainda o CCD que esta XXI Edição foi um autentico êxito desportivo tendo atingido recorde de participantes num total de cerca de 1.900.

Tendo em conta o mapa apresentado das despesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 18.204,12 € (dezoito mil duzentos e quatro euros e doze cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aprovação do Projecto de Alterações do Loteamento do Pandil - Manteigas, pertencente à Firma Dicratur, Lda.

Tendo em conta a Informação nº 59/2003 A.M. e o parecer emitido pela Senhora Arquitecta Teresa Dantas, sobre a Aprovação do Projecto de Alterações ao Loteamento do Pandil, propõe-se a seguinte deliberação:

"Aprovação do loteamento condicionada ao cumprimento da zona de equipamento - Parque Infantil - em zona verde - em futura alteração e/ou loteamento da área sobrance, conforme ponto 2.3 da Informação 59/2003 A.M. que a seguir se transcreve:

" No entanto, dado que o requerente pretende proceder ao loteamento da área restante (conforme se pôde concluir nas reuniões havidas), são estes serviços de opinião de que no futuro loteamento seja prevista uma área verde que englobe equipamento de parque infantil, em zona de fácil acesso e dimensões razoáveis, de modo a criar um espaço de recreio e lazer de fácil percurso e agradável de percorrer, tanto por crianças como adultos".

A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento de conformidade com o parecer acima referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aprovação do Loteamento de Manuel Isidro Alexandre e Outros.

Tendo em conta a Informação nº 066/A.M. e o parecer emitido pela Senhora Arquitecta Teresa Dantas, sobre a Aprovação do Loteamento de Manuel Isidro Alexandre e Outros, propõe-se a seguinte deliberação:

"Aprovação condicionada à apresentação dos títulos de Registo de propriedade dos artigos actuais e dos restantes elementos, complementos e correcções constantes da Informação nº 66/2003 A.M. de 28/02/2003 no prazo de 30 dias, a saber:

1 - O requerimento apresentado não se encontra completo, devendo ser completados todos os espaços deixados em branco, bem como devidamente discriminada a operação pretendida além de dever incluir a identificação dos proprietários e ser assinado pelos mesmos, já que os imóveis se encontram em regime de co-propriedade;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2 - O termo de responsabilidade apresentado encontra-se incompleto, devendo o mesmo fazer referência à inscrição em Associação de Natureza Profissional, acompanhado de comprovativo de inscrição válido;

3- Não é apresentada Certidão da descrição de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial de Manteigas referente aos prédios abrangidos;

4 - Encontra-se em falta a planta da situação existente à escala 1:500 ou superior, correspondente ao estado e uso actual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

5 - Planta de enquadramento geral com a solução final.

6 - Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar".

A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar o loteamento de conformidade com o parecer acima referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídio à FORBELMA - Centro de Formação de Professores dos Concelhos de Belmonte e Manteigas.

Pretendendo o Centro de Formação realizar o IV Colóquio de Formação nos dias 27 e 28 do corrente mês em Manteigas, solicita uma apoio financeiro para as despesas a realizar com os palestrantes e ofertas.

A Câmara Municipal tendo em presença o orçamento apresentado no valor de 1.365 €, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 680,00 € (seiscentos e oitenta euros).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros Assuntos.

O Senhor Vice-Presidente apresentou o anteprojecto de Proposta Inicial do Plano de Pormenor da Via de Cintura Externa ao Centro Histórico, no seguimento da apresentação feita no dia 13/03/2003 e procedeu à leitura da síntese da recolha de opiniões registadas na referida apresentação.

A Câmara Municipal de Manteigas tomou conhecimento.

Foi dado conhecimento do teor do ofício da Direcção da Banda Boa União - Música Velha, que a seguir se transcreve:

" Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Manteigas

Assunto: Formulação de Intenção

Tendo presente os contactos oportunamente estabelecidos, relativos aos Edifícios existentes no Largo da Liberdade - Quintal do Ferrão, somos a manifestar o nosso profundo interesse desse espaço, para as futuras instalações desta Colectividade - Sede Social.

Certo do melhor acolhimento das nossas intenções, colocamo-nos desde já à disposição dessa Edilidade, para qualquer esclarecimentos que acharem por bem".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assuntos tratados por Delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 05/2003 apresentada e que aqui se dá por



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de noventa e sete mil cento e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos (€97.149,89).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Chefe de Secção dos
Serviços Gerais que a redigi.
